



LEI Nº 019/2013

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL DE Nº 030/2000, EM ESPECIAL O ANEXO I, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI, faz saber que a Câmara Municipal de Aracati aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º - Modifica a nomenclatura do Cargo de Sub –Secretário, previsto no Anexo I da Lei Municipal de nº 030/2000, para Secretário Adjunto.

Parágrafo único – Equipara os Secretários Adjuntos aos Procuradores Adjuntos, também de provimento em comissão, simbologia CDA – J, com remuneração equivalente a R\$ 3.375,00.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros para 01 de março de 2013 e revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e treze.


Francisco Ivan Silvério da Costa
Prefeito Municipal de Aracati